

LEI N.135/2005

“Altera dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Paranatinga, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica alterado o ANEXO I instituído pela Lei 064/2004, de 22 de junho de 2004, alterado pela Lei 096/2004, de 30 de dezembro de 2004, como segue:

1. - Inclui-se no Anexo I acima declinado, o programa novo com as seguintes características:

Programa: 0019 – Abastecimento de água

Função: 15 - Saneamento

Sub-Função: 451 – Saneamento Rural

Proj/Ativ: - 1.304 – Construção de Poços Artesianos nos Assentamentos Boa Vista e Colorado.

Meta Física – construir poços artesianos nos Assentamento Boa Vista e Colorado.

Meta Financeira – R\$.- 132.000,00

Art. 2º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 20 de outubro de 2005.

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento
Prefeito Municipal